



PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SENSORES NOS SEMÁFOROS DO MUNICÍPIO DE LINHARES, PARA AUMENTAR O TEMPO DE TRAVESSIA DOS IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º. Os semáforos do Município de Linhares deverão receber sensores que aumentem em até cinquenta por cento o tempo de travessia dos idosos, e pessoas com deficiência, acionados pela aproximação de seu cartão de gratuidade dos transportes públicos.

Artigo 2º. Os Sensores deverão ser instalados, gradativamente, de acordo com as disponibilidades financeiras.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joaquim Calmon, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador - MDB



JUSTIFICATIVA

A intenção é facilitar o acesso a esses locais, aumentando o tempo de travessia para idosos e pessoas com mobilidade reduzida em ruas e avenidas da cidade de Linhares.

O dispositivo seria acionado através da aproximação do cartão de gratuidade do transporte público. Com isso, o período para os pedestres seria ampliado em até 50%.

Baseando-se em uma pesquisa da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. O estudo constata que 97% dos idosos não conseguem caminhar a uma velocidade de 4,3 km/h, o que impossibilita a travessia em alguns cruzamentos.

O custo benefício destes equipamentos (sensores) instalados nos semáforos da cidade de Linhares que não passam de 15 (quinze) semáforos, não custariam caro, pois, o equipamento é comercializado na casa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a unidade.

Nas ruas, a iniciativa é relevante por quem conhece a rotina de dificuldades. Para a população, falta mobilidade nas principais ruas e avenidas da cidade Linhares.

Devido a relevância do presente Projeto de Lei, solicito o apoio dos Nobres Pares para sua análise e aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador - MDB

Prefeitura instala 120 semáforos “inteligentes” para pessoas com mobilidade reduzida

Por ZA em 14 de abril, 2015 às 09:23.

Redação com SMCS



Semáforo tem sensor para cartão de idosos e portadores de deficiência – Foto: SMCS

A Prefeitura de Curitiba está implantando na cidade uma nova tecnologia que permite a idosos e pessoas com dificuldade de mobilidade uma passagem mais segura de ruas. Serão instalados 120 semáforos inteligentes em 31 pontos da cidade, acionados por pessoas portadoras do cartão de passagens de idoso e de pessoa com deficiência da Urbs (Urbanização de Curitiba S/A).

O primeiro equipamento foi instalado na Praça Ouvidor Pardinho, no Centro, e começa a funcionar nesta terça-feira (14), às 11 horas, com a presença do prefeito Gustavo Fruet. No ano passado, uma tecnologia similar foi testada no bairro Alto da Glória e, com a aprovação do sistema, a Prefeitura iniciou processo de concorrência pública para contratar o serviço.

O sistema funciona através de uma botoeira especial acoplada ao semáforo, que é acionada pelos cartões da Urbs. Ao identificar o cartão, o semáforo abrirá por mais alguns segundos além do programado – de 20% a 30% a mais do que o tempo de semáforo normal.

A Prefeitura de Curitiba realizou, em 2013, uma pesquisa inédita com 400 pedestres idosos em vários cruzamentos do centro da cidade, determinando velocidade e tempos médios de travessia. Os dados levantados serviram de base para o aumento de tempo em muitos semáforos de pedestres de Curitiba e também para o cálculo do tempo de abertura dos semáforos especiais para pessoas com mobilidade reduzida.

A intenção é reduzir as fatalidades no trânsito da capital paranaense, principalmente com idosos, as maiores vítimas de acidentes fatais com pedestres na cidade segundo levantamento do projeto Vida no Trânsito, que analisa os acidentes de trânsito com mortes em Curitiba.